



PORTARIA Nº. 906/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de novembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.231.600-8 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 577.186.449-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE MECÂNICA LEVE, através da Portaria nº. 297/2014 de 08 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de novembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0631 Página: 30 Ano: III

Data: 31/11/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: B5494A1A

Iporã-(PR), 21 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal